

Portaria nº 129, de 31 de Agosto de 1995.

Revoga os termos da Portaria
nº 126 de 08 de Agosto de
1995.

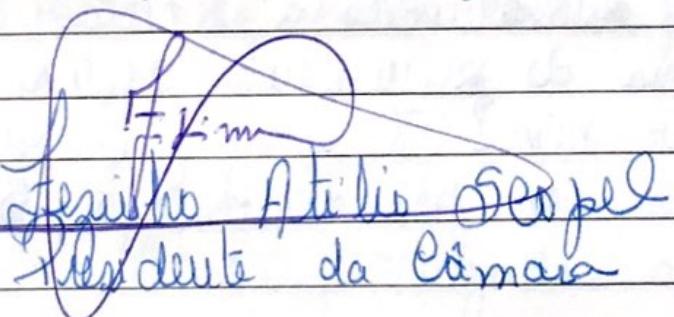
O Presidente da Câmara Muni-
cipal de Araçuz, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Ficam ilogados os termos da Por-
taria nº 126, de 08 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, ilogadas as
disposições em contrário.

Araçuz, 31 de agosto de 1995.


Fábio Atilio Sespel
Presidente da Câmara